



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6203**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.039,00 (Quarenta Mil e Trinta e Nove Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 07 01 04 122 0003 2044	3 3 90 39 00	251	10.000,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 30 00	731	30.039,00
<b>Total:</b>			<b>40.039,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	249	10.000,00
02 12 04 12 122 0005 2160	3 3 90 30 00	710	499,00
02 12 04 12 122 0005 2160	3 3 90 31 00	711	499,00
02 12 04 12 122 0005 2160	3 3 90 39 00	712	4.040,00
02 12 04 12 122 0005 2182	3 3 50 41 00	713	499,00
02 12 04 12 122 0005 2182	3 3 90 30 00	714	499,00
02 12 04 12 122 0005 2182	3 3 90 39 00	715	499,00
02 12 04 12 122 0005 2185	3 3 50 41 00	716	999,00
02 12 04 12 122 0005 2248	3 3 90 30 00	717	55,00
02 12 04 12 122 0005 2248	3 3 90 39 00	718	999,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 3 90 39 00	725	9.999,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 39 00	732	9.999,00
02 12 04 12 361 0007 2113	3 3 90 30 00	733	455,00
02 12 04 12 366 0008 2245	3 3 90 30 00	752	499,00
02 12 04 12 366 0008 2245	3 3 90 39 00	753	499,00
<b>Total:</b>			<b>40.039,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Agosto de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**